



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 175/2023 - Derli de Jesus Athanazio Bueno - Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) Jardim Primavera, localizada no Jd. Boa Esperança, nos termos da Lei Municipal nº 2.863/2013.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	18/03/2024
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Conferência Norma Promulgada x Autógrafo

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que procedi nesta data, a conferência da Lei nº 4.253, de 14 de março de 2024 e que a referida norma publicada corresponde integralmente ao texto do Autógrafo nº 18/2024, de 05 de março de 2024.

Hortolândia, 18 de março de 2024.

Luciane da Silva Faria
Auxiliar de Serviços Administrativos



PODER EXECUTIVO

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 4.253, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) Jardim Primavera, localizada no Jd. Boa Esperança, nos termos da Lei Municipal nº 2.863/2013.

(Autoria: Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) Jardim Primavera, localizada no Jd. Boa Esperança, passa a ser denominada **Escola Municipal de Ensino Fundamental (E.M.E.F) "Sônia Maria Denadai de Oliveira"**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 14 de março de 2024.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal

FERNANDO GOMES DE MORAES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59077/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - EDITAL Nº 11/2024. Objeto: Selecionar Organização da Sociedade Civil para gestão do espaço e de programa de iniciação e formação musical no Centro de Educação Musical Municipal "Ronaldo Dias de Almeida" e manutenção e aperfeiçoamento da Banda Municipal de Hortolândia, conforme descrição constante no Termo de Referência. A Comissão de Seleção de Parcerias, após análise dos documentos, deliberou pela eliminação da fase de seleção e classificação da OSC Associação Cultural Central do Rock, por não cumprir os critérios de avaliação estabelecidos no item 17 do Termo de Referência do Edital e por ter recebido a atribuição de nota 0 (zero) nos critérios: Justificativa e compreensão do público e do território; prazos para execução e Recursos Humanos.

A Comissão de Seleção de Parcerias, após análise dos documentos, deliberou pela habilitação e classificação da Organização da Sociedade Civil Instituto Recrie por estar em conformidade com a modalidade de parceria adotada, tendo em vista que cumprem o estabelecido no plano de trabalho. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da divulgação do resultado preliminar, para a interposição de eventual recurso, na forma do disposto no item 8 do Edital. Marcos José Moreno, Presidente da Comissão de Seleção de Parcerias

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Sessão Ordinária:

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a **7ª Sessão Ordinária de 2024**, prevista para próxima segunda-feira, **dia 18 de março de 2024, às 17h30min**, com os seguintes trabalhos:

EXPEDIENTE

I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;

II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:

a) Leitura de Projetos e Indicações;

b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

ORDEM DO DIA

Item 1 - Discussão única do Veto Total nº 2/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 3/2024, referente ao Projeto de Lei nº 134/2023, que "Estabelece diretrizes para a implantação do

Programa de Esclarecimento e Incentivo à doação de sangue e de órgãos no Município de Hortolândia, e dá outras providências."

Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 143/2023, de autoria da Vereadora Marcilene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, que institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o Dia da Menina.

Item 3 - Discussão única do Projeto de Lei nº 186/2023, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública da CANAÁ ASSOCIAÇÃO MISSÃO SOCIAL.

Item 4 - Discussão única do Projeto de Lei nº 2/2024, de autoria do Vereador Ananias José Barbosa, que dispõe sobre a denominação da rua 17 do bairro Parque Vasconcellos.

Item 5 - Discussão única do Projeto de Lei nº 5/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Arquivo Geral e Protocolo.

Proposituras protocolizadas:

Projeto de Lei nº 29/2024, de autoria do Vereador Enoque Leal Moura, que dispõe sobre denominação da Rua 4 da Vila Guedes.

Projeto de Lei nº 30/2024, de autoria do Vereador Daniel Laranjeira e Orlando Cesar Andretta, que dispõe sobre a denominação da Estrada que liga a Estrada Municipal Sabina Baptista de Camargo a Estrada do Panaino.

Projeto de Lei nº 31/2024, de autoria do Vereador Orlando Cesar Andretta, que dispõe sobre a denominação da Rua 3 (três) do Jardim Estrela.

Projeto de Lei nº 32/2024, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre o direito da criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA), poder levar seu próprio lanche para a escola pública no município de Hortolândia.

Projeto de Lei nº 33/2024, de autoria dos Vereadores Dionata Domingues, Aparecido Antônio Meira, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanasio Bueno, Enoque Leal Moura, Márcia Cristina Campos, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública da Cooperativa de Trabalho, Coleta, Triagem, Beneficiamento e Educação Ambiental das Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis para o bem do Planeta.

Pareceres:

PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – Reunião Ordinária do dia 11 de março de 2024

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratem de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

1) Projeto de Lei nº 9/2024 - Autoria: Derli de Jesus Athanasio Bueno - Institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o "Mês do Influenciador Digital – Digital Influencer". Relatoria: Vereador Clemente. **Resultado: Parecer Favorável.** Parecer CBESDHC nº 41/2024;

2) Projeto de Lei nº 10/2024 - Autoria: Enoque Leal Moura - Dispõe sobre a denominação da Avenida 3 (três) do Jardim das Flores Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. **Resultado: Parecer Favorável.** Parecer CBESDHC nº 42/2024;

3) Projeto de Lei nº 11/2024 - Autoria: Márcia Cristina Campos - "Dispõe sobre a Semana de Prevenção e Conscientização a Sífilis e Sífilis Congênita", no Município de Hortolândia e dá outras providências". Relatoria: Vereador Aparecido Meira - Meirinha. **Resultado: Parecer Favorável.** Parecer CBESDHC nº 43/2024;

4) Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2024 - Autoria: Enoque Leal Moura - Institui a Medalha do Mérito Educacional Darcy Ribeiro Relatoria: Vereador Clemente. **Resultado: Parecer Favorável.** Parecer CBESDHC nº 44/2024;

5) Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2024 - Autoria: Enoque Leal Moura e Outros - Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Valdemir Aparecido Ravagnani. Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. **Resultado: Parecer Favorável.** Parecer CBESDHC nº 45/2024;

6) Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2024 - Autoria: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa e Outros - Conceder Título de Cidadão ao Pastor Jose Roberto Leme. Relatoria: Vereador Aparecido Meira - Meirinha. **Resultado: Parecer Favorável.** Parecer CBESDHC nº 46/2024.